



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Firme e Forte”



INDICAÇÃO DE Nº 102 /2025

DIANA LACERDA ANTUNES, Vereadora com acento nessa casa legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 95 do Regimento interno desta casa, vem por meio desta.

INDICAR:

EMENTA: Indico ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Competente, que faça a manutenção da iluminação do cemitério público da Localidade de São Bernardo, pois a iluminação é essencial para garantir a segurança, principalmente durante a noite. Além disso, a iluminação adequada também contribui para a preservação do local.

JUSTIFICATIVA: A falta de iluminação adequada pode facilitar a ocorrência de acidentes e vandalismo no cemitério, prejudicando a tranquilidade e o respeito ao local. Dessa forma, a manutenção regular da iluminação é fundamental para garantir um ambiente seguro e acolhedor para os visitantes, tanto durante o dia quanto durante a noite. Diante do exposto, solicito a realização do serviço solicitado.

Na forma regimental após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Senhor Prefeito Municipal analise esta indicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal- Ceará, 01 de Abril de 2025.

Diana Lacerda Antunes

DIANA LACERDA ANTUNES

Vereadora – PT